

## APRESENTAÇÃO

Os Editores da LexCult se sentem honrados em entregar mais uma edição da revista ao público de leitores, pesquisadores, juristas e estudantes. Esta edição, nomeada **Sociedade em Conciliação**, foi organizada em torno de artigos que discutem temas diversos.

O artigo **Da qualidade dos produtos e os tipos de vícios no código de defesa do consumidor** visa, através de revisão bibliográfica, apresentar noções de fornecedor e consumidor, bem como os tipos de vulnerabilidades que estes podem apresentar.

**A busca da eficiência da prestação jurisdicional sob o enfoque da qualificação dos servidores com ou sem deficiência do TJGO: um olhar para a Escola Judicial De Goiás (EJUG)** discorre acerca do papel desempenhado pela Escola na perquirição ininterrupta pela eficiência da prestação jurisdicional no âmbito do TJGO, conferindo especial ênfase à qualificação dos servidores, incluindo aqueles com algum tipo de deficiência.

Em **Direitos sociais: art. 6º. da Constituição de 1988 e sua vinculação à dignidade da pessoa humana** foram examinados os direitos sociais previstos no Art. 6º. da Constituição Federal de 1988 e a importância de sua vinculação à dignidade da pessoa humana para reforço na aplicação de políticas públicas de assistência social.

No artigo **Audiência de mediação: potencial das plataformas virtuais nos CEJUSC's do judiciário do estado de Goiás** foram investigados os conceitos e benefícios da mediação, analisando a transição das audiências presenciais para as virtuais, mapeando as plataformas virtuais disponíveis, identificando vantagens e desafios e propondo medidas para otimizar o uso dessas plataformas.

O artigo **Using behavioral economics in public policies to increase organ donation** pretende responder se é possível aumentar o número de doadores de órgãos utilizando conhecimentos da economia comportamental, também conhecidos como 'Nudges'. Para isso, realizou uma análise estatística dos transplantes no Brasil com base em registros oficiais.



Agradecemos a todos que participaram do processo como autores ou como avaliadores e também a toda a equipe editorial da revista. Desejamos a todos uma ótima leitura. Para publicar na LexCult, consulte as normas da revista.

Os Editores